PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.711

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM LEONOR"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais, que lhes seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominações oficiais:
Rua '1'	Jardim Leonor	**Rua Attílio Arrivabene**
Rua '2'	Jardim Leonor	**Rua Vereador Adivaldo Tagliari Barbosa (Vardo Corrêa)**
Rua '3'	Jardim Leonor	**Rua Vereador João Benevide Montoya**
Rua '4'	Jardim Leonor	**Rua Vereador Mário de Faveri**
Rua '5'	Jardim Leonor	**Rua Vereador Alcides Pulz**
Rua '6'	Jardim Leonor	**Rua Clementina Cardoso de Faveri**

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Outubro de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 061/2003: o Senhor LUIZ DE FAVERI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE